



## INFORMAÇÃO - SELOS DE RESIDENTE PARA 2020

A Câmara Municipal de Évora informa que a renovação dos **selos de residente para o ano de 2020** decorre de **02 a 30 de dezembro de 2019**, nas instalações municipais da Rua da República, 133 r/c dt. em Évora (antigo terminal rodoviário), nos **dias úteis entre as 9h00 e as 16h00**.

O pedido a efetuar deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, pelos originais dos seguintes documentos:

Documentos necessários	Residente	Residente temporário	Pessoa coletiva	Profissional liberal	Empresário individual	Instituição
Bilhete de identidade ou cartão de cidadão	X	X				
Carta de condução	X	X				
Documento comprovativo de residência fiscal	X					
Recibo, contrato de arrendamento ou caderneta predial	X	X	X	X	X	
Comprovativo de residência temporária		X				
Cartão de identificação fiscal			X	X	X	X
Certidão da Conservatória de Registo Comercial ou cédula profissional			X	X		
Anexo do modelo 3 do IRS					X	
Documento emitido pelo respetivo órgão da Administração Pública						X
Documento comprovativo do direito de utilização do prédio						X
Título de registo de propriedade do veículo	X	X	X	X	X	X

Taxas aplicáveis, de acordo com o Regulamento e Tabelas de Taxas e outras Receitas do Município de Évora:

<b>Pessoa residente</b>	<b>Empresa residente</b>	<b>Instituição residente</b>
Selo Branco - 18,88€	Selo Rosa - 129,10€	Selo Laranja - 32,30€
Selo Azul - 38,89€	Selo Vermelho - 193,65€	Selo Amarelo - 129,10€

O Vereador do Pelouro

Alexandre Varela